

# MUNICÍPIO DE VINHAIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**DATA: 2003/02/10**

**ACTA N.º 3/2003**

Presenças:-----

- José Manuel Rodrigues, presidiu;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausências por motivo justificado:-----

- José Carlos Taveira;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

**1 - Período de antes da ordem do dia -----**

## **ORDEM DO DIA**

**2 - Acta da reunião anterior-----**

**3 - Execução de obras públicas-----**

**4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----**

**5 - Resumo diário de tesouraria-----**

**6 – PENOG – Parque Eólico da Serra da Nogueira-----**

**7 – Obras públicas-----**

**7.1 – Construção do caminho municipal entre Travanca e Santa Cruz – adjudicação--**

**7.2 – Construção do caminho municipal 1002 da E.M. 509 a Sernande, incluindo  
pavimentação em Sernande – adjudicação-----**

**7.3 – Construção do caminho municipal 1006–1 do caminho municipal 1006 a Frades,  
incluindo pavimentação – adjudicação-----**

**8 – Fornecimento de serviços – adjudicação-----**

**8.1 – Aluguer de rectro-escavadoras-----**

**8.2 – Aluguer de camiã-----**

**9 – Prolongamento de horário de funcionamento – Snack – Bar “O Martins”-----**

**10 – Candidatura às iniciativas locais de emprego – I.L.E – Maurício José Rodrigues  
Cunha-----**

**11 – 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa-----**

**12 – 1.ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos-----**

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

Sem intervenções.-----

**2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

**3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----**

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

**4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----**

Tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores vereadores, e que ficam arquivados junto a esta acta.-----

**5– RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia sete de Fevereiro de dois mil e três, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- 113.629,10 €

Em Dotações Não Orçamentais-----308.063,12 €

**6 – PENOG – PARQUE EÓLICO DA SERRA DA NOGUEIRA-----**

O Senhor vice-presidente informou os restantes membros, que no dia cinco do corrente, tinha sido celebrado no Cartório Notarial de Vinhais, a escritura para efeitos de aumento de capital social da PENOG, em conformidade com o estabelecido no Acordo Parassocial.----

Tomado conhecimento.-----

## **7 – OBRAS PÚBLICAS-----**

### **7.1 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE TRAVANCA E SANTA CRUZ – ADJUDICAÇÃO-----**

O Senhor vice-presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não apresentaram reclamações, pelo que a comissão de análise de propostas, propõe, conforme relatório que se arquiva junto a esta acta, que esta empreitada seja adjudicada ao concorrente Anteros Empreitadas, S.A., pelo montante de trezentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e três euros e um cêntimo (327.743,01€).-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório de análise das propostas e adjudicar a empreitada de construção do Caminho Municipal entre Travanca e Santa Cruz à firma Anteros e Empreitadas, S.A., pelo valor de trezentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e três euros e um cêntimo (327.743,01 €) mais IVA à taxa legal em vigor.-----

### **7.2 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1002 DA E.M. 509 A SERNANDE, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO EM SERNANDE – ADJUDICAÇÃO**

O Senhor vice-presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não apresentaram reclamações, pelo que a comissão de análise de propostas, propõe, conforme relatório que se arquiva junto a esta acta, que esta empreitada seja adjudicada ao concorrente Fazvia – Sociedade de Empreitadas, Ld.<sup>a</sup>, pelo montante de cento e oitenta e três mil cento e setenta e oito euros e cinco cêntimos (183.178,05 €).-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório de análise das propostas e adjudicar a empreitada de construção do Caminho Municipal 1002 da E.M. 509 a Sernande, incluindo pavimentação em Sernande, à firma Fazvia – Sociedade de Empreitadas, Ld.<sup>a</sup>, pelo valor de cento e oitenta e três mil cento e setenta e oito euros e cinco cêntimos (183.178,05 €), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

### **7.3 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1006-1 DO CAMINHO MUNICIPAL 1006 A FRADES, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO – ADJUDICAÇÃO-----**

O Senhor vice-presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não apresentaram reclamações, pelo que a comissão de análise de propostas, propõe, conforme relatório que se arquiva junto a esta acta, que esta empreitada seja adjudicada ao concorrente MT3 – Engenharia e Obras, Ld.<sup>a</sup>, pelo montante de cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos (118.460,47 €).-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório de análise das propostas e adjudicar a empreitada de construção do Caminho Municipal 1006-1 do Caminho Municipal 1006 a Frades, incluindo pavimentação, à firma MT3 – Engenharia e Obras, Ld.<sup>a</sup>, pelo valor de cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos (118.460,47 €), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

### **8 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS – ADJUDICAÇÃO-----**

#### **8.1 – ALUGUER DE RECTRO-ESCAVADORAS-----**

No seguimento da audiência prévia levada a efeito de conformidade com os n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 108.º, do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho, o Senhor vice-presidente apresentou o relatório final da classificação para aluguer de máquinas rectro-escavadoras elaborado pelo júri do concurso, nomeado nos termos do n.º 1, do art.º 90.º, do referido D.L.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a prestação de serviços com máquinas rectro-escavadoras, de harmonia com a classificação indicada no relatório final do júri do concurso, que se arquiva junto a esta acta.-----

#### **8.2 – ALUGUER DE CAMIÃO-----**

No seguimento da audiência prévia levada a efeito de conformidade com os n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 108.º, do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho, o Senhor vice-presidente apresentou o relatório final da classificação para aluguer de camião elaborado pelo júri do concurso,

nomeado nos termos do n.º1, do art.º 90.º, do referido D.L.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a prestação de serviços com camião, de harmonia com a classificação indicada no relatório final do júri do concurso, que se arquiva junto a esta acta.-----

### **9 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – SNACK – BAR “O MARTINS”-----**

Requeru por escrito, a Senhora Maria de Fátima Lopes Martins, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento de snack-bar “O Martins”, sito na ponte de Soeira, das duas horas até às quatro.-----

Solicitados pareceres às Juntas de Freguesia de Paçó, Soeira e Vila Verde, as mesmas pronunciaram-se favoravelmente.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade, conceder o prolongamento do horário até às quatro horas, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Vinhais, para o corrente ano, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-  
O respectivo processo fica arquivado junto a esta acta.-----

### **10 – CANDIDATURA ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – I.L.E – MAURÍCIO JOSÉ RODRIGUES CUNHA-----**

O Instituto de Emprego e Formação Profissional solicitou parecer, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 7.º, do Decreto-Lei n.º 189/96, de 8 de Outubro, referente a uma candidatura às iniciativas locais de emprego, apresentada por Maurício José Rodrigues Cunha, com vista ao exercício da actividade de “Restaurante com local para Dança” - C.A.E. 55305, a instalar na localidade de Soutelo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada.-----

**11 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA-----**

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 1.ª alteração ao Orçamento da Despesa no montante de vinte e cinco mil trezentos e sessenta e oito euros (25.368,00 €).---

**12 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI-----**

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e dois euros (835.782,00 €), oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e sete euros (878.697,00 €) e cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e dois euros (186.992,00 €), respectivamente, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira,  
a redigi e assino.-----

---

---

---

---

---

---

---

---